



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

---

### **LEI Nº 1268 de 27 de junho de 2017**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO “SÃO MIGUEL” NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25/05/2017, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI

**Art.1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a realizar reforma e ampliação do cemitério público “São Miguel” no município de Piancó.

**Parágrafo Único** – O Cemitério Público a que refere o *caput* será ampliado em terreno já pertencente ao município, localizado nas laterais do portão 2, no Bairro Pedro Lima de Azevedo.

**Art. 2º** - O Poder Público Municipal poderá buscar recursos com os entes federativos para as melhorias no cemitério público municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2017



DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Municipal